



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.004832/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0365/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0890
DATA 05/07/2017
RD Nº 0396/2017

ASSUNTO

Solicitação de aprofundamento de Poço Pioneiro para seja computado como segundo poço para fins de cumprimento do Programa Exploratório Mínimo do Bloco FZA-M-57

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 365, de 26 de maio de 2017, e com fundamento no Parecer Técnico nº 069/2017/SEP e no Parecer nº 243/2017/PFANP/PFG/AGU, resolve:

Deferir o pleito da Total E&P do Brasil Ltda. de aprofundamento do poço a ser perfurado no bloco FZA-M-57 para que este atinja os objetivos geológicos mais profundos da Formação Cassiporé (Albiano), para atender ao Programa Exploratório Mínimo do segundo poço do Primeiro Período da Fase de Exploração.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO